

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MELHORIA DO AMBIENTE, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2020. -----

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2020, o CODEMA reuniu-se de forma virtual, através do Google Meet, às 14h. ----

**Participaram os seguintes Conselheiros Titulares:** -----

**Frederico Arthur Souza Leite** – Representante da SEMAM; **Raphael Ricardo da Silva** – Representante do SAAE; **Fernando Pereira Antunes** – Representante da SEMURB; **Cleuza de Lourdes Claudino** – Representante da Saúde; **Geraldo Gonçalves Mendanha** – Representante da Câmara de Vereadores; **Lucas Rocha Carneiro** – Representante da EMATER; **Fábio Benigno da Silva** – Representante do ROTARY, **Júlia Maria de Oliveira Santos** – Representante da VIDANIMAL; **Marcos de Oliveira Vieira** – Representante da CDL; **Luiza de Marilac Toledo Sardinha** – Representante da ACE. -----

**Participaram os seguintes Conselheiros Suplentes:** -----

**Jarbas Cornélio das Graças Lima Lemes** – Representante da SEMAM; **Márcia Maria de Souza** – Representante da Saúde; **Ana Liz Ferreira Bastos** – Representante da VIDANIMAL; **Rogério Hamilton de Oliveira** – Representante da CDL; **André Luiz de Oliveira** – Representante da ASGUMI, **Márcio Francisco Sampaio** – Representante da ADESITA. ---

**1. Abertura:** -----

O Presidente deu as boas-vindas aos conselheiros, à Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para mais uma reunião ordinária do CODEMA. Agradeceu a todos pela participação e em seguida declarou aberta a reunião. -----

**2. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 07 de maio de 2020.** -----

A ata da Reunião Ordinária do dia 07 de maio de 2020, aprovada por todos sem ressalvas. -----

**3. Correspondências enviadas e recebidas:** -----

Não houve correspondências recebidas ou enviadas. -----

**4. Requerimento em Pauta.** -----

**4.1 – P. 5645/2020 – SAAE Itabirito** – Rua Engenheiro Simão Lacerda, S/N, Padre Eustáquio – Itabirito/MG. Solicitação Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental para Intervenção em APP do Rio Itabirito para instalação de travessia aérea de duto e estação elevatória de esgoto. Trata-se de requerimento formulado por SAAE Itabirito, por meio do protocolo 5645/2020, em que é solicitado licenciamento ambiental, para o seu estabelecimento situado no endereço citado, neste município. Segundo a DN COPAM 213/2017, trata-se de atividade de impacto local a ser licenciada pelo município. -

O Secretário Executivo apresentou o processo e a conclusão do Parecer Técnico da SEMAM. A SEMAM recomenda a aprovação do pedido com as seguintes condicionantes: 1 – Encaminhar à SEMAM relatório sobre a gestão ambiental do empreendimento – monitoramento do lançamento da água tratada, destinação dos resíduos contaminados, destinação do óleo retido; anualmente. 2 – Entregar 20 mudas de frutíferas no Parque Ecológico Municipal após 10 dias da emissão da Licença. 3 – Apresentar relatório pormenorizado com as medidas adotadas para recuperação da área afetada, logo após a implantação da rede, visando o restabelecimento integral da cobertura vegetal, cuidando ainda para o não aparecimento de feições erosivas que poderiam ser carreadas para o curso d'água. 4 - Apresentar plano contingencial referente a acidentes operacionais durante as fases de instalação e operação que possam causar danos ao solo, aos recursos hídricos, ao ar, à vida humana e demais seres vivos; em 60 dias após a Licença. -----

O secretário executivo Jarbas Lima Lemes coloca em análise o parecer apresentado. O representante do SAAE se coloca à disposição para esclarecer sobre a implantação e operação da obra em geral. O representante da SEMURB pede a palavra para lembrar uma reunião do CODEMA, no passado, em que um requerente pede para reativar a barragem do Curtume. Dessa forma, pergunta se a obra do SAAE terá alguma interferência no local. O representante do SAAE esclarece que a obra não tem relação com a área de barragem que foi assoreada, pois a elevatória que será construída apenas levará o material para tratamento em outro local. O representante da SEMAM chama a atenção para o arquivo fotográfico, para mostrar os dois locais citados e evidenciar a diferença entre eles, pois a obra estará à montante da barragem. -----

O representante da SEMAM coloca em votação o pedido. Aprovado por todos sem ressalvas. -----

**5. Declaração de Conformidade Ambiental.** -----

**5.1 P.: 2496/2020 – Anex Mineração S.A** - Localização: Rodovia dos Inconfidentes, KM 45 – Itabirito/MG. Solicitação de Declaração de Conformidade Ambiental para instruir processo de LAC1 para Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento e Britamento de pedras para construção, junto a SUPRAM-CM. Trata-se de pedido de Declaração de Conformidade, necessária para fundamentar o processo de licenciamento ambiental (Licença de Operação Corretiva), o qual está em andamento junto a SEMAD sob o processo administrativo N°. 00044/1989/010/2019. A empresa possui a Licença Operação – LO 252/2011, sendo que o referido processo trata do pedido de renovação desta licença. -----

O Secretário Executivo apresenta o Parecer Técnico 16/2020 da SEMAM, já enviado com antecedência para os conselheiros. A SEMAM recomenda a aprovação do pedido com as seguintes condicionantes: 1 – Entregar 20 mudas de espécies nativas no Parque Ecológico Municipal, em 10 dias após a emissão da DCA. 2 – Apresentar projeto de melhoria dos sistemas de tratamento de efluentes oleosos e sanitários de forma a enquadrar às normas ambientais vigentes, em 30 dias após a emissão da DCA. 3 – Apresentar plano de recuperação da área de drenagem degradada, em 30 dias após a emissão da DCA. 4 – Encaminhar à SEMAM relatório sobre a gestão ambiental do empreendimento, anualmente. -----

O Secretário Executivo abre discussão para os conselheiros. O representante do SAAE pergunta em qual corpo d'água o material residual do tratamento na estação da empresa é lançado. O consultor da Anex Mineração responde que é lançado no córrego Campestre. Então o representante do SAAE prossegue, questionando se existe algum plano de monitoramento

63 dessa prática. O consultor esclarece que existe um acompanhamento semestral, que atende à condicionante da Licença  
64 de Operação da lavra de Quartzito e de Filito, que está em processo de revalidação. Na sequência, o representante do  
65 SAAE pergunta sobre os particulados atmosféricos, se existe algum plano de controle que a empresa executa. O consulto  
66 pontua a proposta para esse plano de controle foi o desenvolvimento de uma cortina arbórea em torno do  
67 empreendimento. O representante do SAAE segue suas perguntas, pedindo explicações sobre a medição da eficiência  
68 dessa proposta. O consultor esclarece que esse tipo de monitoramento não é feito e não é proposto como condicionante  
69 da licença anterior.

70 O secretário executivo Jarbas Lima Lemes coloca em votação a solicitação. Aprovado por todos sem ressalvas.

71 **5.2 – P.: 2497/2020 – Anex Mineração S.A** - Localização: Rodovia dos Inconfidentes, KM 45 – Itabirito/MG. Solicitação de  
72 Declaração de Conformidade Ambiental para instruir processo de LAS (RAS) para Lavra de céu aberto – Minerais não  
73 metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento. Trata-se de pedido de Declaração de Conformidade, necessária  
74 para fundamentar o processo de licenciamento ambiental (Licença de Operação Corretiva), o qual se encontra em  
75 andamento junto a SEMAD sob o processo administrativo no 00044/1989/010/2019. A empresa possui a Licença  
76 Operação – LO 252/2011, sendo que o referido processo trata do pedido de renovação desta licença.

77 O Secretário Executivo apresenta o Parecer Técnico da SEMAM, já enviado com antecedência para os conselheiros. A  
78 SEMAM recomenda a aprovação do pedido com as seguintes condicionantes: 1 - Entregar 20 mudas de espécies nativas  
79 no Parque Ecológico Municipal, em 10 dias após a emissão da DCA. 2 - Apresentar projeto de melhoria dos sistemas de  
80 tratamento de efluentes oleosos e sanitários de forma a enquadrar às normas ambientais vigentes, em 30 dias após  
81 a emissão da DCA. 3 - Encaminhar à SEMAM relatório sobre a gestão ambiental do empreendimento, anualmente.

82 O Secretário Executivo abre discussão para os conselheiros. O representante do SAAE pergunta sobre a melhoria do  
83 tratamento de efluente proposta pela SEMAM, pedindo esclarecimento sobre se seria o efluente sanitário ou o efluente do  
84 processo ou algum redimensionamento. A segunda pergunta quer saber se a melhoria pode ser proposta pelo  
85 empreendedor ou seria sugerida. O consultor da empresa responde que o sistema de tratamento existente é uma fossa  
86 com filtro anaeróbico, que faz o tratamento do efluente sanitário; e duas caixas SAO, uma em sequência da outra, que faz  
87 o tratamento dos efluentes oleosos. Em alguns momentos, durante a vigência da licença anterior, o sistema apontou  
88 valores um pouco inconsistentes e, por isso, estão tentando implementar melhorias, que seria a substituição do sistema de  
89 fossa para outro mais eficiente; e, no sistema de caixa separadora, foi feita a substituição de uma delas recentemente. Na  
90 sequência, o representante do SAAE registrou o comentário sobre o processo de melhoria/readequação, questionando se  
91 tudo já foi apresentado à secretaria ou se ainda é uma proposta a ser apresentada. O consultor relatou que a mudança na  
92 caixa separadora já foi executada e informada; as demais melhorias ainda estão em processo de elaboração e cotação  
93 dos novos sistemas. O representante do SAAE seguiu os questionamentos, destacando que, na prática, “a saída” dos  
94 efluentes sanitários, pelo sistema de tratamento apresentado, não atende às especificações para despejo em corpo  
95 d’água. O consultor esclareceu que a fossa é disposta em sumidouro; já a caixa separadora é lançada em corpo hídrico e  
96 o monitoramento trimestral realizado nesse efluente tem apresentado alguns valores inconsistentes. O Secretário  
97 Executivo acrescentou que os resultados inconsistentes motivaram os pedidos de melhorias. A partir do levantamento  
98 dessa discussão, os gráficos da apresentação foram discutidos para melhor entendimento dos conselheiros sobre toda a  
99 situação. O representante do SAAE encerrou sua fala, destacando que não basta ter os dispositivos de tratamento, já que  
100 as tecnologias implantadas devem servir para que a empresa controle os impactos que podem ser gerados. O  
101 representante da SEMAM pediu a palavra para perguntar se o representante do SAAE gostaria de incluir alguma  
102 condicionante sobre a questão levantada por ele. O representante do SAAE respondeu que é importante constatar se o  
103 sistema novo da empresa realmente está atendendo ao item 2 dessa condicionante, não só apresentando melhorias, mas  
104 apontando também indicadores que comprovem que realmente houve melhoria do efluente. A preocupação do  
105 representante foi reiterada com a informação de que o córrego Campestre, possivelmente, deságua no Rio Itabirito (não  
106 houve certeza dessa informação durante a reunião). O representante da SEMAM propôs que será elaborada uma quarta  
107 condicionante para apresentar os indicadores de melhorias dos efluentes – a proposta foi aprovada por todos. O texto da  
108 nova condicionante ficou definido como: 4 – Apresentar, à SEMAM, relatório de monitoramento ambiental, que comprove a  
109 melhoria dos indicadores, considerando a classificação dos corpos hídricos receptores. Com a ressalva de que esses  
110 indicadores devem bater com a classificação do corpo d’água do local onde está sendo lançado o efluente tratado.

111 O secretário executivo Jarbas Lima Lemes coloca em votação a solicitação. Aprovado por todos sem mais ressalvas.

112 **6. Palavra Livre:**

113 O representante da SEMAM apontou as dificuldades da reunião remota, mas registrou que todos conseguiram se adapta  
114 ao formato provisório e perguntou se poderiam continuar realizando as reuniões dessa forma. Demais conselheiros  
115 participantes responderam positivamente ao novo formato, ficando aprovada a iniciativa das próximas reuniões serem  
116 realizadas via Google Meet. O representante da SEMURB pontuou que a secretaria está realizando a limpeza dos  
117 logradouros públicos à noite, para que o comércio, já tão debilitado, não sofra com mais essa ação de lavagem das ruas  
118 (todos os dias, após as 18h). Diante disso, pediu à associação comercial e demais afetados que tenham um pouco de  
119 compreensão com os transtornos causados pelos caminhões pipa, pois tudo está sendo realizado, pensando na saúde  
120 pública nesse período de pandemia. O presidente aproveitou para destacar que os comerciantes estão se desdobrando  
121 para atender à fiscalização e ao Plano Minas Consciente, por isso, merecem um agradecimento público. **Márcio**

22 Francisco Sampaio – Representante da ADESITA registrou seus parabéns pela manutenção das reuniões e prontidão  
23 para buscarmos sempre o melhor para o município. O Secretário Executivo agradeceu a participação de todos. -----

24 7. Encerramento: -----

25 Eu, Jarbas Cornélio das Graças Lima Lemes, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos  
26 os conselheiros presentes. -----

27 Itabirito, 28 de maio de 2020. -----

28 Frederico Arthur Souza Leite

29 Jarbas Cornélio das Graças Lima Lemes

30 Raphael Ricardo da Silva

31 Fernando Pereira Antunes

32 Cleuza de Lourdes Claudino

33 Márcia Maria de Souza

34 Geraldo Gonçalves Mendanha

35 Lucas Rocha Carneiro

36 Júlia Maria de Oliveira Santos

37 Ana Liz Ferreira Bastos

38 Marcos de Oliveira Vieira

39 Rogério Hamilton de Oliveira

40 Luiza de Marilac Toledo Sardinha

41 André Luiz de Oliveira

42 Márcio Francisco Sampaio

*Frederico Arthur Souza Leite*  
*Jarbas Cornélio*  
*Raphael Ricardo da Silva*  
*Fernando Pereira Antunes*  
*Cleuza de Lourdes Claudino*  
*Márcia Maria de Souza*  
*Geraldo Gonçalves Mendanha*  
*Lucas Rocha Carneiro*  
*Júlia Maria de Oliveira Santos*  
*Ana Liz Ferreira Bastos*  
*Marcos de Oliveira Vieira*  
*Rogério Hamilton de Oliveira*  
*Luiza de Marilac Toledo Sardinha*  
*André Luiz de Oliveira*  
*Márcio Francisco Sampaio*